

Restrição de Documentos

A restrição documento permite restringir a solicitação do documento para um conjunto de candidatos. Candidatos que se encaixam na restrição terá o documento exibido, e para aqueles que não se enquadram, o documento não é requisitado.

O módulo oferece as seguintes restrições:

- Todas as Cotas
- Cota
- Egresso Escola Pública
- Grupo Baixa Renda
- Grupo Étnico-Racial
- Grupo Étnico-Racial e Candidatos Preto/Pardos
- Grupo Étnico-Racial e Candidatos Indígenas
- Grupo Quilombola
- Grupo PcD
- Candidatos Maiores de 18 anos
- Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos

Todas as Cotas

O documento é solicitado para todos os candidatos convocados.

Cota

O documento é exibido somente para os candidatos convocados para a Cota especificada no cadastro do documento.

Egresso Escola Pública

O documento é exibido para os candidatos convocados em cotas de escola pública.

Grupo Baixa Renda

O documento é exibido para os candidatos convocados em cotas de baixa renda.

Grupo Étnico-Racial

O documento é exibido para os candidatos convocados em cotas dos grupos étnico-racial.

Grupo Étnico-Racial e Candidatos Preto/Pardos

O documento é exibido para os candidatos convocados em cotas do grupo étnico-racial e que se declararam como **Preto** ou **Pardo** no momento da inscrição no Processo Seletivo.

Grupo Étnico-Racial e Candidatos Indígenas

O documento é exibido para os candidatos convocados em cotas do grupo étnico-racial e que se declararam como **Indígena** no momento da inscrição no Processo Seletivo.

Grupo Quilombola

O documento é exibido para os candidatos convocados em cotas Quilombola.

Grupo PcD

O documento é exibido para os candidatos convocados em cotas de PcD.

Candidatos Maiores de 18 anos

O documento é exibido para todos os candidatos que tem mais de 18 (dezoito) anos completos no momento da submissão.

Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos

O documento é exibido para todos os candidatos do sexo masculino que completaram 18 (dezoito) anos no ano anterior à submissão, e não mais de 45 (quarenta e cinco) anos.

Revisão #3

Criado 2025-12-22 09:51:48 UTC por Gurinhém

Atualizado: 2025-12-22 09:52:36 UTC por Gurinhém